

VOTO DE APLAUSOS Nº 43/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao casal Niedson Dutra e Geiliane Ellen, em razão do nascimento de sua filha, Celina, ocorrido no dia 14 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, as congratulações pelo nascimento da pequena Celina, momento de grande alegria e significado não apenas para seus pais, mas também para familiares e amigos. O nascimento de uma criança representa renovação, esperança e continuidade da vida, sendo um marco especial que merece ser celebrado e reconhecido. A chegada de Celina simboliza o fortalecimento dos laços familiares e o início de uma nova e importante etapa na vida de Niedson Dutra e Geiliane Ellen.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus votos de felicidade, saúde e prosperidade à recém-nascida e a toda sua família, desejando que Celina cresça cercada de amor, cuidado e oportunidades. Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplaúso, com a devida comunicação aos homenageados.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP